



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 182, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Designa servidora para exercer a função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Recreio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr(a). Anita Quintão Oliveira como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Recreio.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 09 de março de 2026.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 10.1.03.12026
LEANDRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 10.1.03.12026
DIÁRIO AMM
PAG 250